

DECRETO Nº 4.048, de 27 de junho de 2014.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 284/2014, de 27/06/2014, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.513, de 27/06/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$ 323.671,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

1.10.1.10.301.001 33903900	010000	138.000,00
6.1310		
1.10.1.10.302.001 33903900	010000	54.000,00
0.2338		
1.10.1.10.303.001 33903000	010000	128.000,00
0.2334		
1.10.1.10.303.001 33903900	010000	351,00
6.1315		
1.10.1.10.305.001 33901400	011407	200,00
0.2310		
1.10.1.10.301.001 31919200	010000	3.120,00
0.2468		

323.671,00

TOTAL

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do

Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.001	33903600	010000	10.000,00
0.2468			
1.10.1.10.301.001	33903900	010000	80.000,00
0.2468			
1.10.1.10.302.001	33504300	010000	212.000,00
0.2353			
1.10.1.10.303.001	33903600	010000	1.471,00
6.1315			
1.10.1.10.305.001	33903600	011407	200,00
0.2310			
1.10.1.10.305.001	33903900	010000	20.000,00
0.2310			
TOTAL			323.671,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal